SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
ERRATA: Modifica a redação dada ao Extrato de Contrato nº 004/2013, publicado no D.O.M, em 03 de Abril de 2013.
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº. 004/2013- PARTES: Câmara Municipal de Monte Horebe-PB e Paula Lais de Oliveira Santana. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de profissional especializado da área jurídica, para os serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Monte Horebe, VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) VIGENCIA CONTRATUAL: 31.12.2013. LICITAÇÃO: Fundamentação: Inexigibilidade Nº 001/2013/CMMH, ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93, Alterada – FUNCIONAL PROGRAMATICA – 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - FONTE DE RECURSOS – 01010-CÂMARA MUNICIPAL, Data da Celebração: 20.03.2013 - SIGNATÁRIOS: Valtiere Silva Barreiro/Paula Lais de Oliveira Santana.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:165F36BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 084/2013

Portaria n.º 084/2013 De 18 de março de 2013.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e art. 91 da Lei Municipal nº 269/2007 fica criado o Conselho da Cidade ConCidade.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o conselho da Cidade – ConCidade Representantes do Poder Executivo – Ivo Pinto Ramalho Neto; Roberto Cavalcanti Freire; Aluzailde Jacira Dias; José Marciano de Lacerda Guimarães; Erivaldo Jacó de Sousa; Mihelline Chaves de Morais e Pedro José Dias Júnior – Representantes do Poder Legislativo – Josefa Alice da Costa; João Gabriel Dias Guarita e Zildomar Soares de Abreu – Representantes de Entidades de Movimentos Populares – Hilda Furtado de Sousa ; Francisca Aldaires Dias Nunes; Maria Auxiliadora Rodrigues de Sousa; e Dalvina Dias de Oliveira – Representantes de Entidades Empresariais – Alcineide Dias da Silva – Representantes de Entidades de Trabalhadores – Cícera Janaina da Silva e Eva Márcia Dias – Representantes de Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – Wendeyson Gomes Ferreira – Representantes de Organizações não-governamentais – Josefa Gralcinete Pereira
Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor da date de sua publicação.
Cumpra-se e
Publique-se.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2013.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C3C603F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA.** Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **DOBU AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ 10.853.042/0001-29.** O valor global da presente licitação é **R$ 255.636,84** (duzentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se

Boa Vista - PB, 03 de Abril de 2013.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:BADFCF3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 014/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 014/2013, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, CUJO MENOR PREÇO SERÁ CONHECIDO A PARTIR DA MAIOR PORCENTAGEM OFERTADA EM DESCONTOS.** Licitante vencedor e respectivos percentuais de descontos para posterior contratação: **DROGARIA DROGAVISTA LTDA – CNPJ 00.958.548/0002-20 – ITENS N.ºS 01 – 29% (VINTE E NOVE POR CENTO); ITENS Nº 02 – 62,5% (SESSENTA E DOIS VIRGULA CINCO POR CENTO) e 03 – 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO).** O Valor total da presente licitação: até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Abril de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:2E2E205C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 015/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 015/2013, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SENDO UM TIPO AMBULÂNCIA E OUTRO TIPO PASSEIO**; com base nos elementos constantes do referido processo, a Pessoa Jurídica vencedora do Certame: **FIORI VEICOLO LTDA – CNPJ 35.715.234/0001-08**. O valor global da presente licitação é R$ 94.770,00 (noventa e quatro mil setecentos e setenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Abril de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:C67A6AD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00103/2012.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00005/2012**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA.**
Objeto do Aditivo: **Prorrogar Prazo de Vigência Contratual, em 240 (duzentos e quarenta) dias.**
Assinatura: **01 de Abril de 2013**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e ZENILDO DOMICIANO DANTAS**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A4FF6D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula nº 43, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013**.**

Picuí-PB, 02 de abril de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F8C3596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **WANDERLEY JOSÉ DANTAS,** matrícula nº 327, Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013**.**

Picuí-PB, 02 de abril de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8AF1B61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DE DEUS LIMA SILVA,** matrícula nº 48, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013**.**

Picuí-PB, 02 de abril de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1C3FE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES, NO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB.

Aos 29 dias do mês de Novembro de Dois Mil e doze, às 15:00 horas, na Rua Antônio Firmino, 348 – Monte Santo, nesta cidade de Picuí/PB, reuniram-se os beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, referente a segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de escolher e criar uma comissão composta por 03 (três) componentes, sendo 02 (dois) representantes dos beneficiários e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal. A Comissão de Acompanhamento de Obras terá a finalidade de acompanhar as obras, referente à construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Picuí/PB, decorrentes de Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município e a Companhia Hipotecária Brasileira – CHB. Presentes a esta Assembléia os senhores Rubens Germano Costa – Prefeito Constitucional, Karkon Oliveira Santos – Secretário Municipal de Infraestrutura, Patrícia Larrissa de Lima Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social e Rejane Miranda Santos – Assistente Social, por sugestão dos presentes ficou acordado que a senhora Patrícia Larrissa de Lima Oliveira ficará encarregada de presidir/relatar a assembléia e que a mesma passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. A assembléia indicou o nome do senhor Karkon Oliveira Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, como representante do município, o qual foi por possuir experiência em programas habitacionais. Colocado em votação, a indicação do Representante do Poder Público foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à discussão para escolha dos nomes dos representantes dos beneficiários foram eleitos por indicação da assembléia as senhoras: Maria José de Azevedo Silva, Agricultora, Solteira, portadora do RG 2673099 e do CPF 053.721.334-14, e Eva Maria da Silva, Agricultora, Casada, portadora do RG 1.660.133 e do CPF 930.042.734-20, para representantes dos beneficiários no aludido Programa. Em seguida, a Assembléia indicou como responsável pelas obras deste Município a empresa Construtora Original Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.578.364/0001-07, sediada em João Pessoa – PB, à Rua Prof. Álvaro Carvalho, 306, Tambauzinho - CEP: 58.042-010, a qual foi contratada individualmente pelos beneficiários deste Município. Ficou decidido também que esta ata será assinada pela Comissão e pelos beneficiários presentes. Por convocação do (a) Presidente eleito ficou decidido que o(a) senhor(a) Eva Maria da Silva ficará responsável pela Primeira Secretaria da Comissão e o(a) senhor(a) Maria José de Azevedo Silva pela Segunda Secretaria. Feita a composição da Comissão, com autorização dos demais presentes foram empossados nos cargos de Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária, os senhores Karkon Oliveira Santos, Eva Maria da Silva e Maria José de Azevedo Silva, respectivamente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, convocando-nos para a assinatura desta ata.

Picuí, PB – 29 de Novembro de 2013

KARKON OLIVEIRA SANTOS
Representante do Poder Público

EVA MARIA DA SILVA
1ª Representante dos Beneficiários

MARIA JOSÉ DE AZEVEDO SILVA
2ª Representante dos Beneficiários

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:216B1FD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2013, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA - R$ 295.356,00; IAGO MATHEUS CAVALCANTE SILVA ME - R$ 274.496,00.

Pombal - PB, 03 de Abril de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:14CDFC53

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER O CEO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 94.687,85; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR - R$ 63.632,60; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 24.215,10; SANTOS & LUCENA LTDA ME - R$ 3.386,35; SAUDENTAL PROD E EQUIP ODONTOLOGICOS - R$ 70.651,81.

Pombal - PB, 03 de Abril de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B067AD1F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2013, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E S.LTDA - R$ 175.833,60.

Pombal - PB, 03 de Abril de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9230CD5D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2013, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER AS NECESS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E S.LTDA - R$ 705.492,50; NILDO FREITAS DANTAS ME - R$ 93.961,50; OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 830.881,00; PAPELARIA ROCHA LTDA - R$ 554.699,90.

Pombal - PB, 04 de Abril de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B20376ED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Aos 15 dias do mês de Março de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A DIVERSAS SECRETAIAS DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Absorvente higiênico, cobertura suave sem abas, acondicionado em pacote de 25 gramas	MILLY	PCT	270	1,58	426,60
8	Avental de silicone, tamanho 110x63cm	SANY BOX	UND	350	1,79	626,50
10	Balde em material plástico, resistente, com alça de metal, com cap minima 10 litros	PLASTICOM	UND	200	2,49	498,00
13	Base para unhas, frasco de 250 ml	DOTE	UND	250	1,99	497,50
14	Cera liquida, incolor, embalagem de 750 ml	BRILHO	FRS	4000	1,19	4.760,00
15	Cesto para lixo em pilipropileno de alta resistência com pedal cap 60 litros, medidas 0,42 x 50 x 0,68 para áreas internas e externas, cor bege	PLASTICOM	UND	600	3,50	2.100,00
18	Condicionador - fr.c/350 ml	TALLYS	FRS	1000	1,39	1.390,00
21	Corda para varal, pct c/ 12 unid	RAINHA	PCT	500	3,21	1.605,00
26	Desodorante leite de rosa 180 ml	LEITE DE COLONIA	UND	2000	1,69	3.380,00
28	Desodorizador de ar, fragrância lavanda	BOM AR	UND	2000	4,30	8.600,00
29	Detergente com cloro, embalagem com 2 litros	BRILUX	UND	12000	1,99	23.880,00
30	Detergente, acondicionado em embalagem de 2 litros	VIDA NOVA	UND	13000	1,18	15.340,00
36	Esponja de limpeza multiuso dupla face	SANY BOX	UND	1000	0,24	240,00
37	Flanelas, 0,70 x 0,50 cm	PADRE CICERO	UND	1000	0,79	790,00
41	Hipoclorito Embalagem De 1l	BRILUX	FRS	5000	1,84	9.200,00
43	Limpa Vidro Spray - Bem..C/500ml	VEJA	UND	2000	1,45	2.900,00
44	Lixa de unha	MUNDIAL	UND	200	0,15	30,00
47	Pá em aço cabo de madeira	RAINHA	UND	1000	2,50	2.500,00
50	Pano de prato, pct com 12 unidades	PADRE CICERO	PCT	1000	15,99	15.990,00
56	Pastilha sanitária fragrância de lavanda, cx com 24 unidades	CARINHO SOFT	CX	1000	21,89	21.890,00
57	Polidor de aluminio	VIDA NOVA	FRS	1500	0,90	1.350,00
60	Pregador de roupa de madeira, pct com 12 unidades	GINA	PCT	500	0,99	495,00
61	Querosene, embalagem com 1 L	BRILUX	FRS	1000	6,25	6.250,00
68	Sabonete Líquido Linha Profissional Emb. 5l	LUX	UND	500	8,69	4.345,00
69	Saboneteira plástica, tamanho 12x8	PLASMONT	UND	500	1,00	500,00
75	Vassoura de nylon	RAINHA	UND	2000	1,69	3.380,00
					TOTAL	132.963,60

VENCEDOR: IVONILDO DOS SANTOS FILHO
CNPJ: 14.874.867/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Água sanitária, fr.c/1 litro, acondicionado em cx de 12 unidades	PARISLIMP	CX	5000	9,30	46.500,00
6	Amaciante de roupa	PARISLIMP	LT	5000	1,20	6.000,00
24	Desinfetante para uso geral, fragrância pinho acondicionada em embalagem plástica com 2 l	PARISLIMP	UND	12000	1,00	12.000,00
					TOTAL	64.500,00

VENCEDOR: MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTEIRO
CNPJ: 13.015.436/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Acetona, frasco de 250 ml	TAILLIS	FRS	100	1,23	123,00
7	Aparelho de barbear descartável	FIAF LUX	UND	500	0,99	495,00
12	Balde plástico com alça de metal, cap litros, cor verde	RAINHA	UND	200	5,47	1.094,00
22	Creme dental com flúor, acondicionado em embalagem plástica com 90 gramas	SORRISO	UND	1500	1,12	1.680,00
32	Escova de lavar roupa	RAINHA	UND	1000	1,70	1.700,00
33	Escova para vaso sanitário	RAINHA	UND	1000	1,70	1.700,00
35	Esponja de lã em aço, acondicionada em pct.c/16 unidades	ASSOLAN	PCT	1000	15,80	15.800,00
49	Pano de chão tipo flanela	TECEPAN	UND	1000	1,15	1.150,00
51	Papel alumínio	TERMICO	CX	1000	2,35	2.350,00
52	Papel filme		RL	1000	2,65	2.650,00
55	Papel toalha para suporte	SANY	ROLO	1000	3,30	3.300,00
63	Rodo de borracha com cabo, 40 cm	TECEPAN	UND	2000	3,28	6.560,00
64	Rodo de borracha com cabo, 60 cm	TECEPAN	UND	2000	4,30	8.600,00
65	Sabão em barra amarelo, cx com 12 unidades	DAS NEVES	CX	3000	13,25	39.750,00
66	Sabão em barra azul, cx com 12 unidades	DAS NEVES	CX	3000	12,20	36.600,00
67	Sabonete em barra com 90 gramas	PALMOLIVE	UND	2000	0,67	1.340,00
74	Vassoura de agave	TECEPAN	UND	1500	1,38	2.070,00
					TOTAL	126.962,00

VENCEDOR: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 17.318.988/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ácido muriático, embalagem em 2 l	LIMPEX	LT	1000	2,70	2.700,00
5	Alcool para limpeza superficies fixas, acondicionado em embalagem de 1L	FLORES MAGICAS	LT	10000	3,58	35.800,00

9	Bacia em material plástico, resistente, com alça de metal, com capacidade mínima 5 litros	LUMAR	UND	500	2,80	1.400,00
11	Balde em material plástico, resistente, com alça de metal, com cap minima 15 litros	LUMAR	UND	200	6,39	1.278,00
16	Colheres descartáveis em pacote com 50 unidades	STAR FEST	PCT	2000	2,20	4.400,00
17	Colônia infantil para bebê, sem alcool, com fragrância suave, contendo 120 ml	CHEIRO DE BEBE	UND	2000	2,99	5.980,00
20	Copo descartável p/água capacidade para 180 ml - pct.c/100 unid	TOTAL PLAST	PCT	3000	2,00	6.000,00
23	Deo Colônia Fragrância Lavanda - Vd.C/500ml	EXCED	UND	1000	4,50	4.500,00
25	Desodorante Feminino Spray, Acondicionado Em Embalagem Plástica Com 90ml	EXCED	UND	2000	1,49	2.980,00
27	Desodorante masculino spray, acondicionado em embalagem plástica com 90 ml	EXCED	UND	2000	1,49	2.980,00
31	Escova de dentes tradicional macia	MED FIO	UND	1000	1,00	1.000,00
34	Esmalte para unhas em cores variadas	LUDURAMA	UND	200	1,49	298,00
38	Fosforos, maço com 10 unidades	OLHO	MAÇO	4000	1,30	5.200,00
39	Garfos descartáveis em pacote com 50 unidades	STAR FEST	PCT	2000	2,59	5.180,00
40	Guardanapo papel embalagem com 100 unidades	CHEFF	PCT	2000	0,79	1.580,00
42	Lava roupa em pó - pct.c/500 gramas	CAMPEX	PCT	13000	1,05	13.650,00
45	Lustramoveis acondicionado em frasco plástico de 200 ml	INGLESA	FRS	1000	2,49	2.490,00
46	Óleo de peroba, frasco plastico 1L	PEROBA	FRS	3000	7,49	22.470,00
48	Palito de dente, caixa com 100 unidades	PARANÁ	CX	1000	0,40	400,00
53	Papel higiênico simples, embalagem com 48 unidades	DELTA	FRD	1000	14,90	14.900,00
54	Papel toalha embalagem com 2 rolos	LEVE	PCT	1000	2,19	2.190,00
58	Prato descartável (fundo) em pacote com 50 unidades	TOTAL PLAST	PCT	2000	3,19	6.380,00
59	Prato descartável (raso) em pacote com 50 unidades	TOTAL PLAST	PCT	2000	3,19	6.380,00
62	Ralo de pé	SANTA CLARA	UND	200	2,00	400,00
70	Saco de lixo com capacidade para 30 l, embalagem com 30 pacotes de 100 unidades.	RAVA	FRD	1000	130,00	130.000,00
71	Saco de lixo com capacidade para 50 l,embalagem com 30 pacotes de 100 unidades.	RAVA	FRD	1000	222,00	222.000,00
72	Saco plástico em bobina tamanho m	LIMPEM	RL	500	16,99	8.495,00
73	Shampo Acondicionado Em Embalagem Plástica Resistente De 350ml Todos Os Tipos De Cabelo	TAILLYS	UND	2000	2,60	5.200,00
					TOTAL	516.231,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEMILTON NOGUEIRA ME.
Item(s): 1 - 8 - 10 - 13 - 14 - 15 - 18 - 21 - 26 - 28 - 29 - 30 - 36 - 37 - 41 - 43 - 44 - 47 - 50 - 56 - 57 - 60 - 61 - 68 - 69 - 75.
Valor: R$ 132.963,60.
- IVONILDO DOS SANTOS FILHO.
Item(s): 4 - 6 - 24.
Valor: R$ 64.500,00.
- MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTEIRO.
Item(s): 2 - 7 - 12 - 22 - 32 - 33 - 35 - 49 - 51 - 52 - 55 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 74.
Valor: R$ 126.962,00.
- UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
Item(s): 3 - 5 - 9 - 11 - 16 - 17 - 20 - 23 - 25 - 27 - 31 - 34 - 38 - 39 - 40 - 42 - 45 - 46 - 48 - 53 - 54 - 58 - 59 - 62 - 70 - 71 - 72 - 73.
Valor: R$ 516.231,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 15 de Março de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AE37F768

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, TREINAMENTO NA GESTÃO SUS NAS AÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSULT SAÚDE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJ.EM SAÚDE - R$ 38.500,00.
Pombal - PB, 19 de Março de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:42F23443

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EDITAL DE PLANO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

EDITAL DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO LOTEAMENTO "BEZERRA".

Francisco Nobrega de Queiroga, Tabelião Público e Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Pombal, PB. no uso de suas atribuições de acordo no que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que foi depositado neste Cartório de Registro de Imóveis, **O LOTEAMENTO "BEZERRA"**, por SANDOVAL BEZERRA LIMA – Inscrita no CPF/MF sob o nº 632.380.984-20, representada por Ronaldo Formiga de Medeiros, portador do CPF nº 477.579.064-15 e da identidade nº 1.106.965 SSP/PB, legitima possuidora de Uma área de terra com 0,7 hectares, limitada ao leste, com a BR-230 que vai de Pombal a Patos; ao Oeste, com terras de Lourival Pereira da Silva, pela estrada carroçável que liga Pombal a BR-230; ao norte e sul, com os herdeiros de Maria Querubina de Queiroga; de forma irregular, havido ao outorgante por compra feita a

Geraldo Pereira de Sousa e sua mulher, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 15/12/1994, registrada no livro 2-N, sob o nº R-5-3.600, fls 142 em data de 20/12/1994, no Registro Imobiliário desta comarca e ainda, todas as medidas ângulos e demais especificações exigidas por Lei. Todo aquele que se julgar capaz ou com direitos sobre o imóvel loteado ou tenha justa causa ou razão para oferecer impugnação do loteamento devendo fazê-lo dentro do prazo de quinze (15) dias, contando da última publicação deste EDITAL, findo o qual não havendo reclamações ou impugnação, será o loteamento registrado, para que ele realize as transações dos lotes e quadras negociados. Dado e passado nesta cidade de Pombal PB, aos 22 de março de 2013.

FRANCISCO NOBREGA QUEIROGA
Oficial

Publicado por:
Gesseni Rodrigues de Sousa
Código Identificador:66248114

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2013

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 15:00 horas do dia 16 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8639-3201.

Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 26 de Março de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:08004D10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Dá nova redação aos art. 17, 18, 19 e 20 da Resolução de nº 005/97 (Regimento Interno) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE APROVA:

Art. 1º - Os artigos 17, 18, 19 e 20 da **Resolução nº 005/97, de 21 de outubro de 1997**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Para composição das da Comissão Permanentes a Mesa ouvirá os Líderes no início dos trabalhos legislativos de cada legislatura, prevalecendo o quantitativo anterior enquanto não modificado.
§ 1º- A fixação levará em conta a composição da Casa, de modo a permitir a observância, tanto quanto possível, a proporcionalidade das Bancadas ou blocos partidários.
§ 2º- As Comissões terá 3 (três) membros titulares e 3(três) suplentes.

Art. 18. A distribuição das vagas na Comissão Permanente, será organizada pela Mesa logo após a indicação dos líderes e será mantida durante toda Sessão legislativa.

§ 1º - As modificações numéricas que venham a ocorrer nas Bancadas ou Blocos Partidários, que importem em modificações da proporcionalidade partidária ou Bloco Partidário na composição das Comissões, só prevalecem a partir da Sessão legislativa subseqüente.

§ 2º As vagas são preenchidas com base no número dos Vereadores que compõem os Bancadas ou Blocos Partidários, levando-se em conta as frações do quociente encontrado da maior para a menor.

Art. 19. Estabelecida a representação numérica das Bancadas ou Blocos Parlamentares nas Comissões, os Líderes comunicarão ao Presidente da Câmara, no prazo de quarenta e oito horas, os nomes dos membros das respectivas Bancadas que, como titulares e suplentes, irão integrar a Comissão.
§ 1º- O presidente fará de oficio e designação, se no prazo fixado, a liderança não comunicar os nomes de suas representações para compor as Comissões.
§ 2º- Juntamente com a composição nominal das Comissões, o presidente enviará ou publicará a convocação para eleger os respectivos Presidentes e vice-presidente das Comissões.

Art. 20. A Comissão Permanente é única cuja denominação é Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que emitirá Parecer sobre todas as matérias que seja submetido a deliberação Plenária, exceto Requerimentos e Indicações."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB, em 02 de abril de 2013.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

FRANCISCO DE SOUTO LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Lourival Delfino da Cunha
Código Identificador:B4136330

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
LEI MUNICIPAL - PROMULGAÇÃO MP

LEI Nº 615/2013.

Institui o Boletim Oficial do Município de Soledade como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º do Art. 167 do Regimento Interno e em consonância com o § 8º do Art. 68 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído o Boletim Oficial do Município de Soledade, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, Poder Executivo e Legislativo suas Autarquias e, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação desta Lei, exceto aquelas em que a legislação estadual ou federal exigir outro meio de publicação.

§1° As edições do Boletim Oficial do Município atenderá ao calendário designado pela municipalidade e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.soledade.pb.gov.br.

§2º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e a publicação dos seus atos. PDF criado com versão de teste do pdfFactory.

Art. 2º - As assinaturas dos atos a serem publicados atenderão ao disposto na estrutura administrativa do Município de Soledade – Pb.

Parágrafo Único - Compete ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara de Vereadores e aos representantes das autarquias e fundações, a designação das pessoas responsáveis pela inserção do conteúdo das matérias de seus respectivos órgãos no Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no Boletim Oficial do Município.

Art. 3º - Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Boletim Oficial do Município do Município de Soledade for disponibilizado na Internet.

Art. 4º - Na hipótese de o sítio do Boletim Oficial do Município do Município de Soledade não estiver acessível por problemas técnicos, adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ser afetados.

Art. 5º - São publicados, na íntegra, o Boletim Oficial do Município:

I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo da Câmara Municipal;
II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;
III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios; PDF criado com versão de teste do pdfFactory.
IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Parágrafo Único - Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 6º - Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Art. 7º - É vedada a publicação no Boletim Oficial do Município:

I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais;
IV - os discursos.

Art. 8° - Compete a Secretaria do Gabinete Municipal o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Boletim Oficial do Município de Soledade.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive legislação no tocante a imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, em 02 de abril de 2013.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Lourival Delfino da Cunha
Código Identificador:00AAE46F

